



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR,

ATA 037/2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, no salão de eventos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Wenceslau Braz, situado a Avenida Avelino Vieira nº 290, fundos com a Rodoviária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, representantes da sociedade Civil Organizada e de entidades, representantes das diversas Secretarias e Departamentos Municipais e representantes da Comunidade para participarem da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início o Cerimonialista Sergio de Oliveira saudou a todos, e informou que a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi organizada seguindo as notas técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, convocada por meio do Decreto nº 121/2022, publicado em Diário Oficial no dia 23 de agosto de 2022 e que o tema escolhido a ser discutido na Conferência é: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. E que a Conferência é uma realização conjunta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão Organizadora, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz. Dando prosseguimento passou-se a composição da mesa diretiva. Na sequência o Prefeito Municipal, Sr. Atahyde Ferreira dos Santos Junior, pronunciou-se e referenciou o Evento como um acontecimento de grande importância no processo de reconstrução da normalidade social após a pandemia do Covid-19, cujos reflexos negativos, principalmente entre crianças e adolescentes, deverão ser superados com a participação de toda a sociedade e com a efetivação de ações reparadoras sob a responsabilidade dos poderes públicos nas suas três esferas de atuação. Em sua fala, o Sr. Prefeito parabenizou a equipe organizadora da Conferência pelo comprometimento e esforço para a realização do evento. Em seguida pronunciou-se a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Claudete Pereira Tereza Costa, que expressou sua grande alegria pela grande participação estudantil no evento. Destacou também o esforço no combate às desigualdades sociais empreendidos pela administração do município, particularmente no exercício constante da garantia de direitos de crianças e adolescentes. Endossou as referências do Sr. Prefeito à Equipe da Secretaria sob sua coordenação e enfatizou a Conferência como o espaço do exercício democrático visando a superação das adversidades agravadas pela pandemia do Covid-19. Na sequência pronunciou-se o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

Reverendo Padre Nereu Antonio Domingues, lembrando que a Conferência atestava que a participação civil é muito importante nos processos definidores de política públicas voltadas para crianças e adolescentes. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Senhora Alessandra Francisca Egidio Amaral agradeceu a presença de todos e declarou por aberta a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município. Em sequência foi desfeita a mesa diretiva e passou-se a leitura do Regimento XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual foi aprovado por todos. Em continuidade deu-se início a Palestra Magna com o palestrante Professor Robson Miguel Camargo com o tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade, que discorreu sobre o tema. O Professor Robson proferiu a palestra temática da Conferência, chamando a atenção para o agravamento das fragilidades sociais repercutidas diretamente no enfraquecimento das garantias de direitos, a partir da constatação de que o primeiro espaço de proteção das crianças e adolescentes, as famílias, desestruturaram-se potencialmente com a pandemia. Os impactos negativos na primeira infância, as desigualdades nas condições de acesso à informação, a forte exposição virtual e os paradoxos entre as realidades sociais fundamentaram a exposição num primeiro momento. Também fez uma esclarecedora exposição dos avanços alcançados na participação e representação de crianças e adolescentes como protagonistas nas definições de política públicas a eles destinadas. Da mesma forma, com objetividade e clareza, afirmou-se na palestra que a participação da Sociedade Civil avançou muito menos do que poderia por razões de educação e cultura cidadã. Após a fala da palestrante, passou-se a apresentação dos eixos temáticos, e início das deliberações para elaboração das propostas. Ao término das deliberações abriu-se votação para a escolha das propostas elaboradas para o Município e Estado. Sendo estas as propostas aprovadas para o Município: EIXO 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia. Proposta 01 - Buscar alternativas de inclusão digital que promovam a igualdade de informação para alunos das escolas municipais. Proposta 02 - Fortalecer através de ações dirigidas a divulgação dos projetos de promoção já existentes. Proposta 03 - Promover capacitação técnica para o desenvolvimento de ações intersetoriais. EIXO 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19. Proposta 01 - Estruturar o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR,

atendimento nas UBSs instituindo a atenção em saúde mental com fluxo específico para crianças e adolescentes. Proposta 02 - Intensificar as atividades de contraturno e projetos sociais, enfatizando o esporte e a cultura e ampliando esse atendimento em período de férias escolares. Proposta 03 - Desenvolver projetos de atenção específicos para atender às demandas identificadas em relação às ocorrências de violação de direitos. EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia. Proposta 01 - Assegurar, com base legal, a participação de adolescentes no CMDCA-WB. Proposta 02 - Através de esforço intersetorial, promover encontros de Grêmios Estudantis, como instrumento de fortalecimento desses espaços de participação. Proposta 03 - Prever no calendário escolar reuniões mensais do grêmio estudantil, com a participação de um instrutor/supervisor quando solicitado. EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Proposta 01 - Estruturar tecnicamente o CMDCA de forma a possibilitar a transmissão em tempo real das reuniões e com isso criar a oportunidade de participação da sociedade nas reuniões. Proposta 02 - Criar oportunidades de interação intergeracional como estratégia de participação da sociedade civil nas reuniões do CMDCA. Proposta 03 - Criar o contraturno profissionalizante para adolescentes. EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. Proposta 01 - Flexibilizar as exigências de execução dos recursos do Fundo Municipal, de maneira a promover maior cobertura dos programas de atendimento. Proposta 02 - Instituir no âmbito das escolas municipais conteúdos informativos transversais sobre os processos de definição orçamentária. Proposta 03 - Maior divulgação das possibilidades de doação ao Fundo Municipal, no regime fiscal. Proposta 04 - Financiar com recursos específicos do Fundo Municipal ações do Grêmio Estudantil. Proposta 05 - Financiar com recursos do FIA a contratação de profissionais na área psicossocial, considerando-se as necessidades pós-pandemia. Sendo estas as propostas aprovadas para o Estado: EIXO 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia. Proposta 01 - Ampliação de auxílios que minimizem os efeitos da crise econômica com impacto direto no combate à fome e repercussão proporcional às necessidades das famílias. Proposta 02 - Fortalecer o trabalho intersetorial com otimização de recursos para a promoção das garantias. Proposta 03 -



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

Informação aplicada nas escolas, com conteúdo transversais tratando de temas como cidadania, direitos e compromissos. EIXO 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19. Proposta 01 - Assegurar recursos que permitam a contratação de profissionais em saúde mental. Proposta 02 - Destinação de equipamentos e materiais utilizados em projetos e programas de atendimento além de garantir o custeio dessas ações. Proposta 03 - Destinar recursos para contratação e capacitação de profissionais para atuarem junto aos pais de crianças e adolescentes incluídos nos programas/projetos de atendimento. EIXO 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia. Proposta 01 -Assegurar Equipes Multidisciplinares em todas as escolas visando ao desenvolvimento de atividades promotoras das informações indutoras da participação do público jovem em ações garantidoras dos seus direitos. Proposta 02- Estimular a criação/fortalecimento dos grêmios estudantis fazendo-os constituir-se espaços de discussão de direitos de cidadania. Proposta 03 - Propor a criação de lei estadual que preveja a constituição de grêmios estudantis em todas as escolas como fundamento de participação. EIXO 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico. Proposta 01 - Ampliar e aprimorar as estratégias de informação social sobre as políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente. Proposta 02 - Implementar programas de capacitação para a rede de atendimento e de proteção com ênfase à participação da sociedade civil nesses eventos. Proposta 03 - Utilizar-se das estruturas oficiais, incluído as mídias digitais, para informar a sociedade civil das possibilidades de participação nos espaços de discussão e deliberação das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes. EIXO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19. Proposta 01 - Criar um percentual específico no orçamento estadual destinado ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente como garantia de financiamento dos projetos e programas de atendimento. Proposta 02 - Criar uma rubrica orçamentária estadual excepcional que permita ampliar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em razão da pandemia, em todo o Paraná, que possa ser executada com agilidade através de repasses aos fundos municipais. Proposta 03 - Criar um modelo estadual de renúncia fiscal que promova o incentivo de doação de pessoas físicas e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

jurídicas ao fundo estadual. Em continuidade conforme o número de vagas disponibilizadas ao município pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, sendo a vaga para 01 Titular e 01 Suplente do Conselho Tutelar, realizou-se apresentação das Delegadas que irão representar o Município na XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo elas: Titular - Conselheira Tutelar Jessyca Fernanda Ribeiro e Suplente e Suplente - Conselheira Michela Abou Saab Rocha Moraes. Às 18:00 horas deu-se por encerrada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Wenceslau Braz, 15 de setembro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente -CMDCA